



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 2141/2024
24/04/2024 - 15:54
IND 1196/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, a criação de um Alojamento de Inverno para a população em situação de rua, incluindo também acomodações para seus animais de estimação.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a criação de um alojamento de inverno para a população em situação de rua, incluindo também acomodações para seus animais de estimação, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

Com a chegada das baixas temperaturas, é imperativo agir com urgência para proteger os mais vulneráveis de nossa comunidade. As noites frias representam um perigo iminente para aqueles que não têm um lar para se abrigar. Além disso, muitas pessoas em situação de rua têm animais de estimação que são seus companheiros fiéis, mas que também sofrem com as condições climáticas adversas.

Um alojamento de inverno forneceria abrigo, comida, roupas quentes e cuidados médicos básicos para essas pessoas, garantindo que não sofram com o frio intenso. Além disso, ao incluir espaços para seus animais de estimação, estaremos reconhecendo a importância desses vínculos e garantindo que também recebam a assistência de que necessitam.


Este é um momento crucial para demonstrarmos solidariedade e empatia para com aqueles que mais precisam. Conto com o apoio da Prefeitura para implementar essa medida urgente e humanitária.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**


PROT-CMI 2141/2024
24/04/2024 - 15:54
IND 1196/2024

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria,
aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2024.



SILENE CARVALINI
Vereadora

mm